**TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. FUNR 01/2017, QUE TEM POR OBJETO O TERMO DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE ESPAÇOS EM CM/COL (CENTÍMETRO COLUNA) EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA PUBLICAÇÕES OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, CORPO DE BOMBEIROS, POLICIA MILITAR E CIVIL**.

No dia 26/11/2019, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS** atravésdo **FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR DE CANOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **NC COMUNICAÇÕES SA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º **79.227.963/0013-16**, sito a Rua Caçador n.º 112, Bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville/SC, neste ato representada pelo Sr. **Guilherme Silveira Barrozo Netto, inscrito no CPF n° 10020725736 e pelo Sr. João Vicente Silva Borges, inscrito no CPF n° 816782409-82,** doravante denominado simplesmente CONTRATADA, pactuam o presente contrato:.

**I – DAS ALTERAÇÕES:**

**CLÁUSULA QUARTA (PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS)**

A vigência do contrato que era até dia 31/12/2019, passará a ser até **29/02/2020,** conforme Memorando nº 9.360/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA (DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O valor previsto para o período da Cláusula Quarta deste instrumento será de **R$ 580,83 (quinhentos e oitenta reais e oitenta e três centavos),** em razão da prorrogação de prazo.

**II – DA RATIFICAÇÃO**

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**MUNICÍPIO DE CANOINHAS NC COMUNICAÇÕES SA**

Contratante Contratado

**Gilberto Dos Passos Guilherme S. Barrozo Netto João Vicente Silva Borges**

Prefeito Representantes

Visto:

**Winston Beyersdorff Lucchiari**

Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome Nome

CPF CPF